



REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DO PLANEAMENTO
E DAS INFRAESTRUTURAS

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de S. E. o
Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares
Eng. Nuno Araújo

SUA REFERÊNCIA
2277

SUA COMUNICAÇÃO DE
23-06-2017

NOSSA REFERÊNCIA
Nº: 1462/2017
ENT.: 3351/2017
PROC. Nº: 71/2017

DATA
06-07-2017

ASSUNTO: Resposta à pergunta n.º 4561/XIII (2.ª) - Nomeação de pessoas ligadas à PT/Altice para a Administração da ANACOM

Na sequência do Ofício acima identificado, e em resposta à pergunta n.º 4561/XIII (2.ª) formulada pelos Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do PCP, encarrega-me Sua Excelência o Ministro do Planeamento e das Infraestruturas de, relativamente às questões colocadas, enviar a seguinte informação:

O Governo considera que as pessoas indicadas reúnem as condições, o perfil e a idoneidade adequadas para o exercício do cargo a desempenhar.

Relativamente à Dra. Dalila Araújo, não existe qualquer impedimento legal para a sua nomeação para o Conselho de Administração da ANACOM, uma vez que as funções de *Sénior Advisor* que exerce desde 2011 na Portugal Telecom, não se incluem na situação de impedimento prevista no n.º 8 do artigo 18.º dos Estatutos da Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM). As funções de consultora *Sénior Advisor* não podem ser qualificadas como membro de corpo gerente, nem consideradas como funções de direção ou chefia de empresa do setor das comunicações.

Quanto à Dra. Margarida Sá Costa, ela pode ser nomeada para o Conselho de Administração da ANACOM, uma vez que as funções que exerce de Secretária-Geral e Coordenadora de Programação Cultural da Fundação Portuguesa das Comunicações, desde 2009, não se incluem na situação de impedimento prevista no mesmo n.º 8 do artigo 18.º dos Estatutos da ANACOM. A Fundação Portuguesa das Comunicações é uma Fundação privada, sem fins lucrativos, pelo que as funções que exerceu nos últimos dois anos não podem ser qualificadas como membro de corpo gerente, nem como funções de direção ou chefia de empresa do setor das comunicações.



Adicionalmente, salienta-se que os nomes indicados pelo Governo foram apreciados pela Comissão de Recrutamento da Administração Pública (CRESAP) e todos obtiveram parecer positivo.

Conforme consta do parecer daquela Comissão e relativamente à Dra. Dalila Araújo, a CRESAP destaca a “experiência no sector das comunicações e grande experiência de gestão de pessoas e de processos” adquirida no desempenho de altos cargos públicos e de direção superior. Com isso entende existirem competências técnicas e comportamentais que “sustentam uma apreciação muito positiva” para desempenhar as funções na ANACOM.

Relativamente à Dra. Margarida Sá Costa, a CRESAP descreve o seu percurso profissional referindo a “experiência de gestão de pessoas e de processos adquirida nomeadamente no sector das comunicações, onde teve funções de gestão de topo” na Portugal Telecom e afirma existirem “evidências da presença de competências técnicas e comportamentais que sustentam uma apreciação positiva” para o cargo de administradora na entidade reguladora.

Por estas razões, validadas pela CRESAP, o reconhecimento de competências e conhecimentos técnicos do setor, acrescidos dos perfis pessoais de cada uma das personalidades em causa, dão ao Governo as garantias de idoneidade e competência que se pretendem para o exercício das funções de membros do Conselho de Administração da ANACOM.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete